



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 474, DE 24 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na alínea "a" do inciso XII do artigo 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008313/2018-98, resolve:

Art. 1º - Remover, mediante permuta, os Procuradores da República LUCAS DANIEL CHAVES DE FREITAS, matrícula nº 1540, e MARÍLIA MELO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 1578, para que o primeiro seja lotado na Procuradoria da República no Município de Marabá/PA e a segunda seja lotada na Procuradoria da República no Município de Caxias/MA.

Art. 2º - Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar de 18 de junho de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 jun. 2018. Seção 2, p. 58.](#)